

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEM nº 309, em 21 de junho de 2016, publicada no DOE nº 9.189, pág. 62, de 22 de junho de 2016, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.756/2016, a contar de 4 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 9 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 308, de 9 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 559/2018/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEM nº 123, de 2 de março de 2017, publicada no DOE nº 9.361, de 3 de março de 2017, pág. 46, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.194/2017, a contar de 28 de abril de 2018.

Campo Grande, MS, 9 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 309, de 9 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 558/2018/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEM nº 230, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.399, de 2/5/17, pág. 38, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.420/2017, a contar de 25 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 9 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 310, de 9 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 557/2018/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEM nº 135, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.536, de 21/11/2017, pág. 51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.120/2017, a contar de 18 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 9 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 311, de 9 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 554/2018/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEM nº 140, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.537, pág. 30, de 22/11/17, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.174/2017, a contar de 20 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 9 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 312, de 9 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 551/2018/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEM

nº 163, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.538, pág. 45, de 23/11/17, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.271/2015, a contar de 24 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 9 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" DGSP/Nº 049/04, de 11 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6185, de 13 de fevereiro de 2004, página 28, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **VALCELEI VEIGA** – prontuário nº. 10106023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, no qual concedeu averbação do Tempo de Serviço de **2.906** dias, foi feita a seguinte apostila:

PARA:

I – 2.906 dias de Tempo de Serviços, com fulcro no inciso I e II do art. 82, da Lei nº. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

Onde consta: "00(zero) ano, 02(dois) meses e 00(zero) dia, prestados à Companhia Ultragas S.A., como motorista, no período de 06/08/1979 à 05/10/1979";

Passe a constar: 60 dias, prestados à Companhia Ultragas S/A, na função de motorista, no período de 6/8/1979 à 5/10/1979;

Onde consta: "00(zero) ano, 00(zero) mês e 27(vinte e sete) dias, prestados à Comave Com. e Conces. de Máquinas e Veículos, como auxiliar de Escritório, no período de 18/10/1979 à 14/11/1979";

Passe a constar: 27 dias, prestados à Comave Com. E Conces. De Máquinas e Veículos, como Auxiliar de Escritório, no período de 18/10/1979 à 14/11/1979;

Onde consta: "06(seis) anos, 02(dois) meses e 12(doze) dias, prestados à Banco Real S.A., como Escriturário, no período de 20/11/1979 à 31/01/1986";

Passe a constar: 2.262 dias, prestados ao Banco Real S. A., como Escriturário, no período de 20/11/1979 à 31/1/1988;

Onde consta: "01(um) ano, 06(seis) meses e 12(doze) dias, prestados à Aero Veic. E Serviços Ltda, como gerente administrativo, no período de 01/08/1986 à 12/02/1988";

Passe a constar: 557 dias, prestados à Aero Veic. E serviços Ltda., como Gerente Administrativo, no período de 01/08/1986 à 12/2/1988;

Onde consta: "02(dois) anos, 10(dez) meses e 23(vinte e três) dias, prestados à Base Aérea de Campo Grande, no período de 13/07/1976 à 01/06/1979";

Passe a constar: 1.053 dias, prestados à Base Aérea de Campo Grande, no período de 13/7/1976 à 1/6/1979, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Processo nº. 31/603401/2003.

Campo Grande MS, 5 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1068, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao FRANCISCO ALBERTO VIEIRA DA HORA, beneficiário da servidora falecida Zélia Pereira Silvino, matrícula n. 31994023, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 23 de abril de 2018 (Processo n. 29/016786/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1069, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à EVA DA SILVA GONÇALVES, beneficiária do servidor falecido Naim Prosper, matrícula n. 2548022, que detinha o cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia, Classe especial, símbolo 193/221/B5, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 8 de abril de 2018 (Processo n. 55/501569/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1070, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALAN KARDEC RIBEIRO, matrícula n. 12273021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VIII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema

Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600515/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1071, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SUELI VASQUES CONCEIÇÃO, matrícula n. 21195021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe D, nível V, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023994/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1072, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLI BUENO DOS SANTOS, matrícula n. 81219021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/028157/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1073, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA FERREIRA BORBOREMA, matrícula n. 52852021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001073/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1074, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSIMEIRE GOMES DE REZENDE, matrícula n. 71898021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/017590/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1075, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SONIA MARIA LEITE PALUDO, matrícula n. 27508023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, classe C, código 50003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, e § 1º art. 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004079/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1076, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VETINA FREITAS DUTRA, matrícula n. 96396021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/017566/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1077, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ELIZABETH NICACIA PINHEIRO GOMES, beneficiária do servidor falecido Gilmar Gomes Mariano, matrícula n. 32313021, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art.45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de maio de 2018 (Processo n. 55/502173/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1078, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ROZELIDIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA beneficiária do servidor falecido Francisco Terto de Oliveira, matrícula n. 108398022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe A, nível I, código 70318, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 8 de março de 2018 (Processo n. 55/502126/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1079, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ALENISE FERREIRA GOMES DA SILVA beneficiária do servidor falecido Carlos Gomes da Silva, matrícula n. 2179021, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função Auxiliar de serviços de Engenharia, classe G, nível V, código 90253, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de abril de 2018 (Processo n. 55/501612/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1080, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LEOCIR NARCIZO, beneficiária do servidor falecido Antonio Dias de Souza Sobrinho, matrícula n. 59821021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe C, nível III, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de abril de 2018 (Processo n. 55/501806/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1081, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à FAUSTA ALVES FEITOZA COAM, beneficiária do servidor falecido Mario Luiz Coam, matrícula n. 102365022, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/500535/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1082, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA HELENA DA SILVA GAÚNA, beneficiária do servidor falecido Roque Gaúna, matrícula n. 63112021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de maio de 2018 (Processo n. 55/502250/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1083, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à EDA JACQUES DA COSTA, beneficiária do servidor falecido Alencar Ferreira da Costa, matrícula n. 60784021, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe H, código 50187, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de abril de 2018 (Processo n. 55/501756/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1084, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ADIRCE ROSA RIBEIRO DE CASTRO, beneficiária do servidor falecido Agnelo Carneiro de Lima, matrícula n. 39850022, que detinha o cargo de Auxiliar de Administração, classe C, nível V, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art.45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 8 de março de 2018 (Processo n. 55/501588/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1085, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ROSA MARILYN FALCÃO MARDINI, beneficiária do servidor falecido Celem Vieira, matrícula n. 57961021, que detinha o cargo Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art.46, caput e parágrafo 2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de junho de 2018 (Processo n. 55/501771/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1086, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CLAUDENIR ALVES DOS SANTOS, beneficiária da servidora falecida Claudina de Jesus Barnabé dos Santos, matrícula n. 8473022 e 8473024, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível III código 60001 e classe D, nível III, código 6001, respectivamente da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com

redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de abril de 2018 (Processo n. 55/501996/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1087, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REESTABELECE o pagamento da pensão por morte, sub judice, ao GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA RUBIO, na condição de filho maior universitário, beneficiário do servidor falecido Luiz Adriano de Almeida Rubio, matrícula n. 91005022, cargo de Assistente de Ações Sociais, classe A, nível I, códigos 70040, da Secretaria de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial conforme Autos n. 0805220-67.2018.8.12.0110, a contar de 1º de junho de 2018 (Processo n. 55/500269/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1088, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REESTABELECE o pagamento da pensão por morte, sub judice, à MARCELA GIOVANA SANTANDEL DE OLIVEIRA, na condição de filha maior universitária, beneficiária do servidor falecido Honório Aparecido de Oliveira Filho, matrícula n. 91199022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, símbolo 193/223/1/B2, código 40287, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento do Mandado de Segurança, conforme autos n. 1403537-82.2018.8.12.0000 a contar de 1º de junho de 2018 (Processo n. 55/502210/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1003, de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.686, de 29 de junho de 2018, referente à servidora ROSANGELA FERREIRA FRANCO SONOHATA, matrícula 65600021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/017064/2018).

ONDE CONSTA: "... servidora ROSANGELA FERREIRA FRANCO SANOHATA..."

PASSE A CONSTAR: "...servidora ROSANGELA FERREIRA FRANCO SONOHATA..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1032, de 4 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.691, de 6 de julho de 2018, o 3º Sargento PM ANTONIO ELI DE MORAIS, matrícula 47354021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/300941/2018).

ONDE CONSTA: "... Processo n. 31/303573/2017..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n.31/300941/2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 094, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGESUL n. 128, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.545, de 4 de dezembro de 2017, pág. 53, que designou os servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na Modalidade de CONCORRÊNCIA, com validade a contar da data da publicação.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 095, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade de CONCORRÊNCIA:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Presidente